

EDITAL

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, **torna público**, em cumprimento do disposto no **n.º 1 do artigo 56.º** da **Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro**, que na sua **reunião ordinária de 04 de Maio de 2023**, foram, pela **Câmara Municipal de Mora** ou pelos **Titulares** do respetivo **Órgão**, tomadas as seguintes **deliberações** e **decisões**:

Deliberações:

Câmara Municipal:

EMISSÃO DE CERTIDÃO - ARTIGO 1850 MORA: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que foi apresentado requerimento, a solicitar a emissão de certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 1850** da freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1666, com a área de implantação e de construção registadas de 40,00 m². Solicita ainda que se comprove que o edifício se situa na Rua do Vale de Mora, anteriormente designado por Foros e Foros de Mora e possui o n.º de polícia 34.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo os pedidos apresentados, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

PROJETO DE ESPECIALIDADES: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que nos termos do disposto no D.L. n.º 555/99 de 16/12, com a redação que foi dada pelo DL 136/2014 de 09/09, foram apresentados os seguintes projetos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Comportamento Térmico (executado nos termos do Decreto-Lei 118/2013, por não ter sido o projeto de arquitetura apresentado depois de 01/07/2021), Acústico, ITED, Gás, Ficha Eletrotécnica e Ficha de Segurança contra riscos de Incêndio, referente ao processo n.º 7/2021.

Deliberado por unanimidade com base no parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, considerar que os projetos apresentados cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido.

Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção pelo prazo de 12 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

ASSOCIAÇÃO VETERANOS AMIGOS MORENSES - PROPOSTA DE SUBSÍDIO:

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade concedendo um subsídio no valor de 350,00€ à Associação Veteranos Amigos Morenses, destinado a apoiar o seu Plano de Atividades 2023, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

AVERBAMENTO NA LICENÇA DE TAXI N.º 7/2017 PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER DE VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIROS:

Presente informação da **Secção Administrativa** enviando para conhecimento e deliberação e nos termos do Art.º 26.º do Regulamento Municipal da Atividade de Transporte de Aluguer de Veículos Ligeiro de Passageiros do Concelho de Mora, junto envio requerimento em nome de Transporte Manuel Comba Unipessoal L.dª requerendo o averbamento da viatura Mercedes-Benz 47-SI-48, na licença n.º 7 / 2017.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de averbamento.

PAGAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA DOS MESES 09/2022 E 11/2022 DO CONSUMIDOR N.º 4106 EM PRESTAÇÕES MENSAS:

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das faturas dos meses 09/2022 no valor de 1129,63€ e 11/2022 no valor de 1008,19€ totalizando o valor em dívida de 2137,82€ em 12 em prestações mensais referente ao consumidor n.º 4106, residente na Courela da Guarda das Freiras, em Pavia.

Mais foi deliberado por unanimidade retirar o valor de 291,51€ respeitante aos resíduos sólidos.

PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA DO MÊS 01/2023 DO CONSUMIDOR N.º 3818 EM PRESTAÇÕES MENSAS:

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da fatura do mês 01/2023 no valor de 2.423,64€ em 2 prestações mensais referente

ao consumidor n.º 3818, residente na Rua da Quinta - Quinta de St António em Cabeção. Mais foi deliberado por unanimidade retirar o valor de 499,26€ respeitante aos resíduos sólidos.

PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA DO MÊS 01/2023 DO CONSUMIDOR N.º 3818 EM PRESTAÇÕES MENSIS:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da fatura do mês 01/2023 no valor de 2.423,64€ em 2 prestações mensais, referente ao consumidor n.º 3818, residente na Rua da Quinta - Quinta de St António em Cabeção

Mais foi deliberado por unanimidade retirar o valor de 499,26€ respeitante aos resíduos sólidos.

ANULAÇÃO DAS FATURAS DE ÁGUA DO CONSUMIDOR N.º 5534:

Presente informação da Secção Administrativa - Serviço de Águas proponho a anulação das faturas FTR 01/14233 do mês 06/2022; FTR 01/17802 do mês 08/2022 e a FTR 01/21375 do mês 10/2022, devido a terem sido processadas indevidamente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à anulação das referidas faturas devido a terem sido processadas indevidamente de harmonia com a presente informação.

PAGAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA DOS MESES 05/2021 E 7/2021 DO CONSUMIDOR N.º 5138 EM PRESTAÇÕES MENSIS:

Presente informação da Secção Administrativa - Serviço de Águas informando que após reunião do consumidor 5138 com o Vereador Hugo e parecer jurídico sobre o procedimento a adotar foi proposto o pagamento das faturas dos meses 05/2021 no valor de 54,29€ e 07/2021 no valor de 67,53€ totalizando o valor em dívida de 121, 82€ em 12 em prestações mensais.

Desta forma propõe-se para deliberação em reunião ordinária o pagamento das faturas em 12 prestações mensais e que seja retirado o valor de 44,28€ respeitante aos resíduos sólidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da referida fatura, em 12 prestações mensais de harmonia com a presente informação.

Mais foi deliberado por unanimidade retirar o valor de 44,28€ respeitante aos resíduos sólidos.

ANULAÇÃO DE FATURAS DO CONSUMIDOR N.º 5138:

Presente informação da Secção Administrativa - Serviço de Águas informando que após reunião do Consumidor 5138 com o Vereador Hugo e parecer jurídico sobre o procedimento a adotar sobre as faturas refe-

rentes aos meses 09/2021; 11/2021; 1/2022; 3/2022; 5/2022; 7/2022; 9/2022 e 11/2022 foi proposto a anulação das mesmas visto ter sido provado que o consumidor 5138 já não residia nesta habitação nessa altura. Desta forma propõe-se para deliberação em reunião ordinária a anulação das referidas faturas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à anulação das referidas faturas de harmonia com a presente informação.

ANULAÇÃO DAS FATURAS DE ÁGUA REFERENTES AO MÊS 12/2022 DOS CONSUMIDORES N.º 1969 E 3211:

Presente informação da Secção Administrativa - Serviço de Águas propondo a anulação das faturas FTR 01/1832; FTR 01/1833 e a FTR 01/2738, devido à transferência de competências, passando estas faturas a ser da responsabilidade da Câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à anulação das referidas faturas de harmonia com a presente informação.

ARRENDAMENTO BAR DAS PISCINAS: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, o seguinte:

1. O início do procedimento para o arrendamento do bar das piscinas, em conformidade com o NRAU, aprovado pela Lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, nas disposições aplicáveis do Código Civil e no Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, destinados à atividade de estabelecimento de bebidas, sito nas Piscinas Municipais, Rua Conquistas de Abril, em Mora, destinado à atividade de estabelecimento de bebidas;
2. Aprovar o programa da Hasta Pública, edital/anúncio e respetivos anexos;
3. Aprovar o arrendamento durante 3 anos e a abertura do espaço durante as respetivas épocas balneares;
4. Constituir a comissão de avaliação com a seguinte constituição:

Efetivos:

Presidente: António Godinho Mourão Costa;

Vogal: Ângela Maria Alves Vinagre Catarino (substitui o presidente nas suas ausências);

Vogal: José Joaquim Marques Ramalho.

Suplentes

Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço;

Vogal. Maria Isabel Pereira Garcia.

5. Delegar a instrução do procedimento à Comissão de Avaliação.

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO:

Presente informação da Divisão Administrati-

va e Financeira enviando para conhecimento os despachos emanados pela Senhora Presidente da Câmara, anexos à presente informação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Mora, tendo em vista a aquisição de uma viatura de desencarceramento, no qual o Município de Mora assegure a comparticipação financeira total, no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros).

PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA PROGRAMA "CONCELHO PARA O VOLUNTARIADO": A Câmara

Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação o seguinte:

1. Aprovar o projeto de regulamento para o Programa "Concelho para o Voluntariado", do qual faz parte integrante do presente agendamento;
2. Submeter o presente projeto de regulamento a consulta pública pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões pelos interessados, nos termos e para os efeitos previstos nos art. 99 e 101, ambos do CPA;

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 08 de Maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Mora

Paula Cristina Calado Chuço